



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças

PUBLICADO
Dia 08/12/01
Jornal <i>Mural</i>
<i>pmi</i>
<i>Edson</i>
Assinatura

DECRETO Nº347/2001

EDSON VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, MS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por leis etc.

DECRETA.

Artigo 1º-nos termos da lei municipal nº255/98, com base em seu Artigo 3º, combinado com os Artigos 42º e 43º, parágrafo 1º, inciso III da lei federal n.º 4.320/64, resolve abrir credito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no orçamento do corrente Exercício, para aquisição de imóvel de conformidade com o Artigo 1º da referida lei, nas seguintes rubricas orçamentarias conforme segue.

02.05GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
08EDUCACAO E CULTURA	
42.ENSINO DO RIMEIRO GRAU	
188.ENSINO REGULAR	
1040.AQUISICAO DE TERRENOS PARA CONSTRUCAO DE ESCOLA	
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAITAL	
4.2.1.0.00.00 - AQUISICAO DE BENS DESAPROPRIACAO	RS 20.000,00

Artigo 2º-para atender as despesas decorrentes do artigo 1º do Presente Decreto, será anulado parcialmente em igual importância das seguintes dotações orçamentarias,

0201-GABINETE DO SR. PREFEITO	
02010307021.2002MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE	
3000-DESPESAS CORRENTES	
3100.DESPESAS DE CUSTEIO	
10-3111-PESSOAL CIVIL.....	R\$ 7.119,72
13-3132.OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	R\$ 12.880,68
TOTAL DA REDUCAO DE VERBAS.....	R\$ 20.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogam as disposições em contrario.

Gabinete do Sr. Prefeito em 08 de dezembro de 2001

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

